

Portaria Inep nº 262, de 02 de junho de 2014.
Publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2014.

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 8, de 14 de março de 2014, atualizada, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de **Licenciatura em Música**, nomeada pela Portaria Inep nº 12, de 10 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2014, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e do componente específico da área de Licenciatura em Música.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2014, no componente específico da área de Licenciatura em Música, terá por objetivos:

- I - avaliar o processo de formação do estudante de Música - Licenciatura, tendo em vista as competências e habilidades específicas requeridas para atuação na área;
- II - auxiliar na formação de políticas de aperfeiçoamento do processo de formação do estudante.

Art. 5º A prova do Enade 2014, no componente específico da área de Licenciatura em Música, tomará como referência um perfil profissional que compreenda:

- I - atitude crítica e reflexiva perante o papel da música na sociedade;
- II - atuação profissional com responsabilidade social em diferentes contextos culturais e educacionais;
- III - domínio de elementos estruturais e estéticos da música;
- IV - domínio da linguagem musical, considerando a diversidade de práticas criativas e interpretativas;
- V - conhecimento de repertórios, estilos e gêneros musicais;
- VI - domínio didático-pedagógico em seu campo de atuação;
- VII - conhecimento das bases da pesquisa científica em música;
- VIII - conhecimento da tecnologia e de seus usos no campo da música.

Art. 6º A prova do Enade 2014, no componente específico da área de Licenciatura em Música, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências e habilidades para:

I - lidar de forma ética, crítica e humana com a música como patrimônio cultural imaterial, respeitando e articulando a diversidade de repertórios, bem como seus significados, usos e funções;

II - utilizar e integrar conhecimentos musicais e educacionais em sua atuação profissional;

III - interagir com manifestações musicais de diferentes contextos e contribuir para a valorização dessas expressões culturais na sociedade;

IV - planejar, realizar e promover ações didático-pedagógicas no ensino e aprendizagem da música;

V - atuar em contextos sociais diversificados por meio de ações artísticas e educacionais;

VI - compreender as bases da pesquisa científica, visando à sistematização do conhecimento em música, sua ampliação, desenvolvimento e difusão;

VII - lidar com diferentes recursos tecnológicos e seus usos na área da música;

VIII - utilizar e promover processos criativos no ensino e na aprendizagem.

Art. 7º A prova do Enade 2014, no componente específico da área de Licenciatura em Música, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares:

I - aspectos perceptivos, teóricos e estruturais da música, em sua diversidade;

II - aspectos da prática musical: elementos de interpretação, repertórios, estilos e gêneros de música, em sua diversidade;

III - aspectos da criação musical: técnicas e recursos de composição, arranjo e improvisação;

IV - ensino da música em diferentes contextos: princípios metodológicos, educacionais e filosóficos;

V - música em diversas culturas em suas dimensões humanas, sociais, estético-filosóficas e sonoras;

VI - tecnologia, seus usos e implicações para área de música;

VII - pesquisa científica, suas possibilidades e implicações para a área de música.

Art. 8º As provas do Enade 2014, para as áreas que conferem diploma de Licenciatura, terão 5 (cinco) questões referenciadas pela Portaria Enade 2014 da área de Pedagogia.

Art. 9º A prova do Enade 2014 terá, em seu componente específico da área de Música, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES